

Seleção de Programa de Pós-graduação
Edital PPGBIOCOMB/IQUFU/UFU nº 003/2021

ANEXO V - FORMULÁRIO PADRÃO

Este formulário é de preenchimento obrigatório pelos Candidatos. A pontuação atribuída a cada um dos itens está disposta na terceira coluna do formulário. Cabe ao Candidato efetuar o lançamento, já com o somatório. O formulário deverá ser enviado em arquivo que acompanha a inscrição. **A não apresentação do formulário implica em indeferimento da inscrição.**

Item	I – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação no magistério de nível superior (limitado a 2,5 pontos)	0,5 ponto por ano	
2	Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos (limitado a 0,5 pontos)	0,1 pontos por ano	
Total de Pontos para o item I			

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 2 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado.	3,0	
2	Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2 . Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado.	2,0	
3	Artigo em periódico científico não indexado. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado.	1,0	
4	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	2,5	
5	Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial Só serão aceitos livros cuja obra seja referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,5	

6	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1,0	
7	Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number (ISBN). Serão	0,5	
	pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.		
8	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional, incluindo local e regional, ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três) publicado, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	1,0	
9	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional, incluindo local e regional, ou internacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. O quesito será pontuado mediante apresentação de certificado/declaração de apresentação nominal expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	0,3	
10	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional, incluindo local e regional, ou internacional com corpo editorial. Serão pontuados os trabalhos comprovados por cópia do resumo publicado, e com o meio de divulgação devidamente identificado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ficha catalográfica).	0,6	
Total de Pontos para o item II-1			

* Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado 'online'.

Item	II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, produto ou processo. Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente.	1,5	
2	Produto ou processo com depósito de patente registrada. Devidamente comprovado.	3,0	
Total de Pontos para o item II-2			

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

Item	III - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OU DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total

1	Iniciação científica ou tecnológica com bolsa (CNPq / FAPs / Outras). A comprovação deverá ser fornecida por instituição de ensino e pesquisa, onde foi realizada a iniciação, ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista.	1,0 ponto por ano	
2	Iniciação científica ou tecnológica voluntária. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da instituição, direção ou chefia da unidade ou pelo professor orientador. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	0,7 pontos por ano	
3	Orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pela direção ou chefia da unidade, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,8 pontos por ano	
4	Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). A comprovação deverá ser fornecida pelo coordenador do curso, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,8 pontos por ano	
5	Desempenho de atividade técnica ou profissional, na área do curso (biocombustíveis, agroenergia ou energia). A comprovação deverá ser realizada por meio de declaração, contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho emitido ou assinado pelo contratante/chefia/setor competente. (limitado a 2,5 pontos)	0,5 pontos por ano	
6	Curso de especialização na área de concentração do Programa ou em área correlata. OBS.: só serão considerados cursos com carga horária igual ou superior a 360 horas.	1,0 ponto por curso	
7	Aprovação em disciplinas cursadas em programas de pós-graduação de áreas afins à área do curso (biocombustíveis, agroenergia ou energia).	0,2 por disciplina	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Somatório de I, II-1, II-2 e III – limitado a 10 pontos)	
--	--